

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 19 / 2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011

(Contém Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

## FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 19/ 2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2011, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



ACTA Nº 19/ 2011

----- Aos Vinte e Oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 27 de Setembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **406.732,73€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e um mil, quatro centos e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados em 2011/09/20.

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2011/09/20, deferir a Deolinda Jesus Mendes Penha Fernandes, residente em Lisboa, pedido de aprovação do projecto de amplificação e reabilitação de moradia, na Rua das Flores, nº 141, Caneiro de Baixo - Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2011/09/20, deferir a Maria da Conceição Luísa Amaral Silvestre, residente no Pedregoso – Vila Nova da Barquinha, pedido de legalização de construção de moradia e anexo, no Pedregoso – Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação 90 de 2011/09/15, da Divisão Municipal de Obras*

**ASSUNTO: “Beneficiação / Transformação da EN 3 em Arruamento, entre o km 84+250 e o km 87+270 – Alterações” – Projectos de Especialidades de Engenharia da Estação Elevatória do Sistema de Rega**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação do Órgão Executivo os Projectos de Especialidades de Engenharia da Estação Elevatória do Sistema de rega, referentes á Empreitada de “ Beneficiação / Transformação da EN3 em arruamento, entre o km 84+250 e o km 87+270 – Alterações”.

A referida informação em forma de fotocópia, faz parte integrante da Pasta de Documentos referente a esta Acta (Doc.1).

**DELIBERAÇÃO Nº 150/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE REGA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 18/11, da Divisão Municipal de Urbanismo*

**ASSUNTO: Rui José Gonçalves Tavares — Informação Prévia de Construção**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

O requerente Rui José Gonçalves Tavares, residente na Rua Luís de Camões, nº 9, Atalaia - Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de uma moradia sita na Rua Luís de Camões, nº 9, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne certificar a viabilidade de construção de um telheiro no logradouro da sua habitação.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se saber se se matem a viabilidade de construção de um telheiro com 11,30 m<sup>2</sup> no logradouro da moradia, para fazer a ligação coberta entre esta e a garagem em anexo.

Julgo não haver inconveniente na pretensão, devendo ser apresentado o respectivo projecto que deverá incluir as alterações efectuadas à garagem durante a construção. O alpendre não poderá ter uma altura superior a 3,5m.»

**DELIBERAÇÃO Nº 151/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 44/11, da Divisão Municipal de Urbanismo*

**ASSUNTO: Requerente Maria Irene Melo Serra Martinho — Informação Prévia de Construção**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

A requerente Maria Irene de Melo Serra Martinho, residente na Rua dos Combatentes, Madeiras, Praia do Ribatejo, na qualidade de proprietária de um terreno sito na Rua dos Combatentes, Madeiras – Praia do Ribatejo, solicita à Câmara nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/10, de 30 de Março, se digne certificar o que poderá futuramente ser construído no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se saber da viabilidade de construção numa propriedade com 1747m2 situada em Madeiras, Praia do Ribatejo.

O local situa-se em Espaço Florestal de acordo com o PDM, onde conforme a alínea b), do art.º 19º, do respectivo Regulamento, só é possível a construção de habitação em parcelas com área igual ou superior a 4 ha.

Assim, não é viável a construção no local».

**DELIBERAÇÃO Nº 152/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 62 de 2011/09/07, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**ASSUNTO: Minuta da Escritura de Doação à Junta de Freguesia de Atalaia de uma parcela de terreno, destinada à ampliação do Cemitério Paroquial**

Síntese:

Na sequência da Deliberação do Órgão Executivo tomada em sua reunião de 11 de Junho de 2008, foi presente para aprovação, a minuta da Escritura de Doação à Junta de Freguesia de Atalaia, referente à parcela de terreno com área de 3300 m<sup>2</sup>, destinada exclusivamente à ampliação do Cemitério Paroquial.

**DELIBERAÇÃO Nº 153/2011**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PRESENTE MINUTA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE ATALAIA “.

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 61 de 2011/09/07, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*

**ASSUNTO: Minuta da Escritura de Compra e Venda dos Lotes nºs 31 e 32, do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha**

Síntese:

Na sequência da aprovação da candidatura apresenta, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a minuta da Escritura de Compra e Venda dos lotes nºs 31 e 32 do Parque empresarial de Vila Nova da Barquinha, a celebrar com a empresa “INOPOWER – Fabrico de Produtos de Energia, S.A”, com vista à instalação de uma unidade industrial.

**DELIBERAÇÃO Nº 154/2011**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM A EMPRESA INOPOWER “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/09/2011

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.193 a 2.322, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **332.469,79€** (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretária. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

**Agenda de Trabalhos**

**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2011/09/28**

*(ANEXO I)*

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
  - \* Obras.
4. Informação nº 90 de 2011/09/15, da Divisão Municipal de Obras — “Beneficiação / Transformação da EN 3 em Arruamento, entre o km 84+250 e o km 87+270 – Alterações” – Projectos de Especialidades de Engenharia da Estação Elevatória do Sistema de Rega.
5. Processo nº 18/11, da Divisão Municipal de Urbanismo – Rui José Gonçalves Tavares — Informação Prévia de Construção.
6. Processo nº 44/11, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Irene Melo Serra Martinho — Informação Prévia de Construção.
7. Informação nº 62 de 2011/09/07, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Minuta da Escritura de Doação à Junta de Freguesia de Atalaia de uma parcela de terreno, destinada à ampliação do Cemitério Paroquial.
8. Informação nº 61 de 2011/09/07, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Minuta da Escritura de Compra e Venda dos Lotes nºs 31 e 32, do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

---

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
28 de Setembro 2011**

# CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS



Ponto 4 da S.T. de 2011/09/18

<p><b>PARECER</b></p> <div data-bbox="225 472 563 705" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CÂMARA MUNICIPAL VIA S. M. BARQUINHA PRELIMINAR BUNIAO 20/09/11</p> </div> <p>Deliberação por unanimidade aguardar os projetos de especiali- dades de Engenharia da Estação Elevatória do Sistema de Rega, nos termos da presente informação <del>aprovada em reunião</del></p>	<p><b>DESPACHO</b></p> <p>Para ser presente em reunião de Câmara 20/09/11 cy f</p>
---	--

Informação/Proposta n.º 090

Data: 2011-09-15

Assunto: "Beneficiação/Transformação da EN3 em Arruamento, entre o km 84+250 e o km 87+270 - Alterações"  
- Projetos de Especialidades de Engenharia da Estação Elevatória do Sistema de Rega

Exmo. Senhor Vereador Rui Constantino

- Os projetos acima referidos foram elaborados na sequência da apresentação pelo consórcio do projeto de arquitetura do edifício para alojar todos os equipamentos de pressurização e comando da rede de rega da EN3 e da rede de rega dos arranjos exteriores do Complexo Escolar e Ciência Viva, o qual foi aprovado em 22/08/2011, por despacho de V. Exa. à informação n.º 079, de 22-08-2011. Respondem totalmente ao solicitado ao empreiteiro.
- Os projetos entregues referem-se às especialidades de:
  - Hidráulica;
  - Estabilidade, e;
  - Eletricidade.

3. Em linhas gerais a estação de captação é constituída por um furo artesiano, construído para este efeito, por um reservatório de regularização de caudais e por uma central hidropneumática.
4. A elaboração deste estudo consta do dimensionamento do equipamento electromecânico do furo e respectiva conduta elevatória para o reservatório de armazenamento, bem como do estudo do sistema de pressurização da rede de rega alojado na casa das máquinas, o seu dimensionamento estrutural e o dimensionamento de toda a instalação elétrica (iluminação, tomadas e potência).

**5. Estudo Hidráulico:**

A memória descritiva é suficientemente esclarecedora do modo de funcionamento do sistema, sendo que a sua exploração deverá seguir o que nela é referido. O dimensionamento do sistema de armazenamento e pressurização teve em consideração a rede de rega da EN3 e a rede de rega dos arranjos exteriores do complexo escolar. As peças desenhadas que fazem parte do estudo são esclarecedoras da solução técnica adoptada e são suficientes para a boa execução da obra.

**6. Projeto de Estabilidade:**

Verifica-se que a memória descritiva é suficientemente esclarecedora da obra a realizar, sendo que a peça desenhada que a acompanha também inclui todos os desenhos gerais e de pormenor necessários à boa realização da obra. Este estudo apenas diz respeito ao edifício. O projeto de estabilidade não inclui qualquer desenho de pormenor relativo à fundação da vedação, uma vez que os mesmos estão incluídos no projeto de execução de arquitetura.

**7. Projeto de Eletricidade:**

Sobre o projeto elétrico, constata-se que está bem detalhado. A memória descritiva é totalmente esclarecedora da obra a realizar, sendo que a peça desenhada que a acompanha apresenta os desenhos gerais e de pormenor necessários à boa execução da obra.

INF. N.º 090/2011  
DATA: 2011/09/15

---

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a aprovação dos projetos.

O TÉCNICO



César Luís Soares de Oliveira, Eng.º